



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo do Vereador José Antonio Rodrigues)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIROPOLENSE AO SENHOR NOÉ DE
PAULA, CONFORME ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Cordeiropolense" ao Senhor Noé de Paula.

Art. 2º - Referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 28 de junho de 2023.

José Antonio Rodrigues
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 28 de junho de 2023.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Diretora Geral